

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 004/2022 - processo SEI 19.0.000081259-8, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA do CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA ARTE E LAZER LUPICÍNIO RODRIGUES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
Teixeira Ribeiro Engenharia - EIRELI, CNPJ: 24.477.500/0001-87	R\$ 188.845,63	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante Teixeira Ribeiro Engenharia - EIRELI, CNPJ: 24.477.500/0001-87, no valor de **R\$ 188.845,63 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 18/04/2022, às 09:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 18/04/2022, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 18/04/2022, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18230237** e o código CRC **46A7D957**.

